



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 003/2023

**DESIGNA FISCAL DE PAGAMENTO DO
CONDOMÍNIO E TAXAS EXTRAS DO EDIFÍCIO
ITAPUÃ.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020,
resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**,
ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, para
acompanhar e fiscalizar o pagamento do condomínio e taxas extras do Edifício Itapuã, com a
Empresa contratada **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAPUÃ – BLOCO COMERCIAL**,
conforme processo de nº: 218/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o
servidor **Leonardo de Almeida Alves**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora
designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade
detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições
em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2023

KCS

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo

